



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade autorizar e incentivar a implantação do conceito de Cidade Esponja em Juiz de Fora, com base em modelos já adotados em cidades como Cingapura, Wuhan e Xiamen. O objetivo é tornar o município mais resiliente frente às inundações urbanas e às mudanças climáticas, mediante infraestrutura verde, gestão eficiente da água da chuva, incremento da biodiversidade e promoção de bem-estar social.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e às diretrizes constitucionais de proteção ao meio ambiente, função socioambiental da cidade e prevenção de desastres.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante